



PORT. Nº	1379
PUBLICADA NO	
DOU de	11/11/15
Seção	2
Pág.	23

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL**

PORTARIA Nº 1.379, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2015.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante da Portaria nº 86/GR, de 25/02/2008, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.017683/2015-70, resolve:

Retificar, em parte, a Portaria nº 1.249/DAP, de 13/10/2015, publicada no DOU de 15.10.2015, seção 02, pág. 25, que extinguiu o contrato de Professor Substituto por prazo determinado ajustado com **GEOVANA DRESCH WEBLER**, da seguinte forma: onde se lê: “a partir de 13.10.2015” leia-se “a partir de 22.05.2015”.

FREDERICH DUQUE MORCERF EBRAHIM
DIRETOR GERAL/DAP

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº. 11
EM 13/11/15